

## **REQUERIMENTO Nº: 125/2024**

**Autora: Priscila Maria Paulino Santos**

**Resposta remetida pelo Sr. Prefeito Municipal  
através do ofício nº 0119/2024 – 29/04/2024.**

Nobre Edil, a questão relativa aos serviços disponibilizados aos autistas vem sendo formatada e já está sendo finalizado um convênio com a AMA e, quanto a lei mencionada já foi determinada a Assessoria de Comunicação um trabalho voltado a ampla divulgação das ações estabelecidas na lei mencionada.